



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 102 /2019 – RH. CAMETÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório da **SÉTIMA** Convocação/Listagem de Regularização da (**sétima listagem**) que avaliou os funcionários, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de outubro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2013

7ª CONVOCAÇÃO 7ª LISTAGEM

ANEXO I DO DECRETO Nº 102/2019 DE 08 OUTUBRO DE 2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Nº | NOME/SERVIDOR | MATRÍCULA | DATA DE ADMISSÃO |
|----|------------------------------|-------------|------------------|
| 01 | Jean Carlos Braga Sacramento | 201302074/1 | 01/09/2014 |

Douglas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 102/2019**, de 08 de outubro de 2019, o qual dispõe sobre a **Homologação do Estágio Probatório da Sétima Convocação da Sétima Listagem.**

Cametá, 08 de outubro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017